

INFORMAÇÕES SOBRE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE E PROVA ESCRITA

1. Curriculum Vitae

A pontuação máxima da avaliação dos títulos do Curriculum vitae é de 500 pontos.

1.1 O candidato que obtiver 80% (oitenta por cento) da pontuação total (400 pontos) receberá o título de Especialista em Enfermagem Dermatológica e estará dispensado da prova escrita;

1.2 Caso o candidato não atinja 80% (oitenta por cento) da pontuação total (400 pontos), a pontuação obtida dos títulos do currículo terá peso para a prova escrita de acordo com a pontuação alcançada:

- Até 100 pontos da avaliação de títulos = acréscimo de 50 pontos na prova escrita;
- De 101 a 150 pontos da avaliação de títulos = acréscimo de 75 pontos na prova escrita;
- De 151 a 200 pontos da avaliação de títulos = acréscimo de 100 pontos na prova escrita;
- De 201 a 250 pontos da avaliação de títulos = acréscimo de 125 pontos na prova escrita;
- De 251 a 300 pontos da avaliação de títulos = acréscimo de 150 pontos na prova escrita
- De 301 a 350 pontos da avaliação de títulos = acréscimo de 175 pontos na prova escrita.
- De 351 a 399 pontos da avaliação de títulos prova de títulos = acréscimo de 200 pontos na prova escrita.

2 Prova Escrita

A pontuação máxima desta prova é de 500 pontos.

- 2.1 O candidato que obtiver 80% (oitenta por cento) da pontuação total (igual 400 pontos) receberá o título de Especialista em Enfermagem Dermatológica;
- 2.2 Será acrescido aos pontos da prova escrita os pontos obtidos na avaliação dos títulos, considerando o valor máximo do acréscimo de 200 pontos.

3 Organização e montagem do Curriculum Vitae:

Somente serão analisados os currículos que estiverem organizados dentro das regras explicitadas abaixo. A montagem dos currículos deve seguir estritamente o modelo solicitado.

- 3.1 Não incluir títulos que não tenham relação direta ou aplicação à área de Dermatologia;
- 3.2 Encadernar de forma que cada bloco tenha a lista de títulos, numeradas e acompanhadas das cópias comprobatórias, também enumeradas para identificação;
- 3.3 Se o candidato não tiver nenhum título em determinado bloco, deve incluir uma folha com o nome do bloco e escrever “Nada a Declarar”;
- 3.4 A montagem do currículo deverá ser organizada a partir dos blocos abaixo relacionados:

- Folha de rosto: nome da(o) candidata(o)
- Bloco 1: Identificação da(o) candidata(o) – Nome, data e local de nascimento, número de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem e Jurisdição e número do documento e identidade, data e órgão expedidor (anexar cópias desses documentos no final deste bloco).
- Bloco 2: Tempo de atuação como enfermeira(o), com comprovante em impresso timbrado da instituição, assinado pela chefia do serviço ou de recursos humanos (anexar cópias desses documentos no final deste bloco).
- Bloco 3: Tempo de atuação exclusiva na área de Dermatologia no campo da assistência, ensino, gestão ou pesquisa, com comprovante

em impresso timbrado da instituição e assinado pela chefia do serviço ou de recursos humanos (anexar cópias desses documentos no final deste bloco).

- Bloco 4: Participação em atividades voluntárias em dermatologia (exemplos: campanhas de prevenção de câncer de pele, campanhas de doenças dermatológicas específicas, Dermacamp,). Indicar e comprovar carga horária. (anexar cópias desses documentos no final deste bloco).
- Bloco 5: Participação em eventos em dermatologia como ouvinte, sem apoio da SOBENDE. Indicar e comprovar carga horária (anexar cópias desses documentos no final deste bloco).
- Bloco 6: Participação em eventos em dermatologia como ouvinte, com apoio da SOBENDE. Indicar e comprovar carga horária (anexar cópias desses documentos no final deste bloco).
- Bloco 7: Participação em atividades como palestrante, conferencista, membro de mesas redondas em cursos e/ou eventos nacionais e internacionais, que tenham relação direta na área de Dermatologia (anexar cópias desses documentos no final deste bloco).
- Bloco 8: Apresentação de trabalhos em eventos, nos formatos pôster, oral ou publicação de resumos em anais, que tenham relação direta na área de Dermatologia (anexar cópias desses documentos no final deste bloco).
- Bloco 9: Apresentação de trabalhos em eventos organizados pela SOBENDE nos formatos pôster, oral ou publicação de resumos em anais (anexar cópias desses documentos no final deste bloco).
- Bloco 10: Publicações em revistas científicas cujos temas sejam na área de Dermatologia (anexar cópia das primeiras páginas das publicações no final deste bloco).
- Bloco 11: Publicações de livro técnico científico na área de dermatologia como autor ou organizador da obra (anexar cópia da capa ou ficha catalográfica da publicação no final deste bloco).
- Bloco 12: Publicação de capítulo de livro na área de dermatologia (anexar cópia da capa e sumário da publicação no final deste bloco).

- Bloco 13: Conclusão de cursos de pós-graduação em dermatologia e cursos de extensão (anexar cópias dos documentos no final deste bloco).
- Bloco 14: Participação como titulares em bancas acadêmicas cujo objeto de pesquisa se encontra na área de dermatologia (anexar cópias dos documentos no final deste bloco).

4. Pontuação dos títulos do Curriculum Vitae

O quadro abaixo é para leitura e ciência dos candidatos; não deverá ser preenchido pela (o candidata(o), será preenchido pela comissão avaliadora.

Pontuação máxima do memorial: 500 pontos.

	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	
Bloco 1		sem pontuação	
Bloco 2	1 ponto por ano completo de atuação como enfermeiro (máximo de 20 pontos).		
Bloco 3	5 pontos por ano completo de atuação exclusiva na área de Dermatologia na assistência, ensino, gestão e pesquisa (máximo de 60 pontos). Sendo que os anos considerados neste bloco não serão computados no bloco 2		
Bloco 4	Participação em atividades voluntárias em Dermatologia, incluindo campanhas de prevenção de câncer de pele, Dermacamp, e outros por carga horária (máximo de 30 pontos)	Por evento	
	até 4 horas	3	
	até 8 horas	6	
	até 12 horas	9	
	mais que 13 horas	12	
	total		
Bloco 5	Participação em eventos científicos (área de dermatologia) como ouvinte, sem apoio da sobende (máximo 20 pontos)	Por evento	
		internacional	nacional
	até 4 horas	2	1
	até 8 horas	4	3
	até 12 horas	6	5
	mais que 13 horas	9	7
	total		

Bloco 6	Participação em eventos científicos (área de dermatologia) apoiados pela SOBENDE (máximo 50 pontos) SOBENDE	Por evento	
		internacional	nacional
	até 4 horas	3	2
	até 8 horas	6	4
	até 12 horas	9	6
	mais que 13 horas	12	10
	total		
Bloco 7	Participação em eventos em Dermatologia como palestrante (máximo de 50 pontos)	Pontuação por aula, palestra, conferência e mesa redonda	
		internacional	nacional
		6	4
	total		
Bloco 8	Participação em evento com apresentação de trabalho científico (nas formas: pôster, oral ou publicação de resumos em anais) em Dermatologia (máximo de 20 pontos)	Pontuação por trabalho	
		internacional	nacional
		6	4
	total		
Bloco 9	Participação em evento organizado pela SOBENDE com apresentação de trabalho científico (nas formas: pôster, oral ou publicação de resumos em anais) em Dermatologia (máximo de 50 pontos)	Pontuação por trabalho	
		internacional	nacional
		6	4
	total		
Bloco 10	Publicação em periódico científico na área de Dermatologia (máximo de 40 pontos)	Pontuação por trabalho	
		internacional	nacional
		10	7
	total		
Bloco 11	Autor de livro na área de dermatologia (máximo 30 pontos)	Pontuação por livro	
		15	
	total		
Bloco 12	Autor de capítulo de livro na área de dermatologia (máximo 20 pontos)	Pontuação por capítulo	
		5	
	total		

Bloco 13	Cursos de pós-graduação e extensão em dermatologia (máximo de 90 pontos).	Pontuação por curso
	Curso de extensão universitária em dermatologia (acima de 120 horas)	5
	Curso de especialização em dermatologia não credenciado pela SOBENDE	15
	Curso de especialização em dermatologia credenciado pela SOBENDE	45
	Mestrado na área de dermatologia	20
	Doutorado na área de dermatologia	35
	total	
Bloco 14	Participação como titulares em bancas acadêmicas com objeto de pesquisa em dermatologia E/OU orientador de pesquisas (máximo de 20 pontos)	Pontuação por banca
	Banca de Trabalho de Conclusão de Curso	1
	Banca de Mestrado	3
	Banca de doutorado	6
	total	
TOTAL		

5. Procedimentos relacionados à prova escrita

A pontuação máxima desta prova é de 500 pontos, sendo 250 atribuídos as questões de múltipla escolha e 250 atribuídas as questões dissertativas.

5.1 A prova será realizada no dia 30 de agosto de 2020 das 08- 12 horas, durante o VIII Congresso da SOBENDE, exclusivamente, no endereço Avenida A 4, Reserva Do Paiva - Praia Do - Paiva, Cabo de Santo Agostinho - PE, 54590-000

5.2 Para ser admitido na sala de prova, o candidato deverá estar munido do documento de identidade original, sendo aceita cédula expedida por conselhos ou documentos expedidos por órgãos oficiais, que tenham força de documento de identificação e caneta esferográfica.

5.3 O documento de identificação deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (fotografia e assinatura).

5.4 Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

5.5 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos. Não será permitida a entrada do candidato após o início dela, isto é, após a entrega dos cadernos de questões.

5.6 O candidato só poderá sair do local da prova após uma hora do início dela.

5.7 Não será permitido uso de aparelhos de telefonia celular ou qualquer outro equipamento de comunicação, nem computadores, calculadoras e equipamentos eletrônicos.

5.8 Não será permitido a qualquer candidato fazer a prova fora do dia, do horário ou do local divulgados.

5.9 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do concurso o candidato que faltar a prova.

6. Da organização da prova escrita

6.1 A prova constará de 50 questões de múltipla escolha e 05 questões dissertativas.

6.2 As questões abrangerão conhecimentos, segundo domínios abaixo relacionados:

- Ética e legislação em Enfermagem
- O SUS e políticas públicas de saúde

- Vigilância sanitária e epidemiológica em dermatologia
- Fundamentos biológicos da pele (anatomia, fisiologia, histologia, imunologia e microbiologia)
- Semiologia da pele e métodos diagnósticos
- Biossegurança e controle de infecções
- Sistematização da assistência de enfermagem em dermatologia
- Educação para a promoção da saúde da pele junto a grupos específicos: crianças, gestantes, trabalhadores e idosos
- Protocolos e utilização de evidências para os cuidados de enfermagem em dermatologia
- Tecnologias para o cuidado e para assistência de enfermagem em dermatologia
- Afecções dos anexos cutâneos
- Alterações do colágeno
- Cistos e neoplasias
- Acne e erupções acneiformes
- Infecções bacterianas da pele
- Micoses
- Genodermatoses (doenças genéticas e hereditárias)
- Dermatoses em estados fisiológicos: a pele no ciclo vital
- Dermatoses imunobolhosas
- Dermatoses eritematoescamosas
- Dermatoses metabólicas
- Dermatoses por imunodeficiência
- Dermatoses ocupacionais
- Dermatozooparasitoses
- Dermatoviroses
- Dermatologia e doenças sexualmente transmissíveis
- Hanseníase e tuberculose cutânea
- Farmacodermias
- Psicodermatoses
- Feridas agudas
- Feridas crônicas

- Fisiopatologia da cicatrização e fatores de interferência
- Avaliação de feridas
- Prevenção e tratamento de úlceras por pressão
- Princípios do cuidado e tratamento de feridas
- Desbridamento
- Suporte nutricional no tratamento de feridas
- Enfermagem em Dermatologia Cosmiátrica e Estética

6.3 Haverá uma só resposta para cada questão da prova de múltipla escolha, dentre as opções apresentadas.

6.4 O candidato deverá assinalar as suas respostas no cartão-resposta, sem rasurar.

6.5 Na correção do cartão-resposta da prova será atribuída nota 0 (Zero) à questão, nas seguintes situações:

- erro na alternativa assinalada
- com mais de uma opção assinalada;
- sem qualquer opção assinalada;
- com emenda ou rasura;
- com resposta assinalada que dificulte o entendimento (traço parcial, traço pouco visível)

6.6 As respostas das questões dissertativas serão transcritas em papel timbrado, a caneta e deverão ser realizadas em letra legível para possibilitar a devida correção.

6.7 Será eliminado do concurso o candidato que:

- Ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização da prova;
- Utilizar quaisquer fontes de consulta não autorizadas;
- For surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por gestos com

outro candidato;

- Não devolver o cartão-resposta;
- Ausentar-se do local da prova, sem o acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
- Deixar de assinar a lista de presença ou o cartão-resposta;
- Utilizar processos ilícitos ou imorais na realização das provas;
- Entrar no local de aplicação da prova portando telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação.

6.8 O candidato que não observar o disposto neste item, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo do concurso e, caso se negue deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelos fiscais e pelo executor.

Bibliografia sugerida

Azulay RD, Azulay DR, Azulay-Abulafia. Dermatologia. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

Blanes L, Ferreira LM. Prevenção e tratamento de úlcera por pressão. São Paulo. Atheneu, 2014.

Brandão ES, Santos I. Enfermagem em Dermatologia: Cuidados técnico, dialógico e solidário. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2006.

COFEN. Código de ética. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017>

Costa A. Tratado Internacional de cosmecêuticos. Rio de Janeiro: Ed Guanabara Koogan, 2012.

De maio M. Tratado de Medicina Estética. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2010.

Gamba MA, Petri V, Costa MTF. Feridas: prevenção, causas e tratamento. Rio de Janeiro. Santos Ed. 2016.

Gawkrodger DJ. Dermatologia. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

Jorge AS, Dantas SRPE. Abordagem multiprofissional do tratamento de Feridas. São Paulo: Atheneu, 2003.

Martins JEC, Pacchoal LHC . Dermatologia Terapêutica. 4. ed. Rio de Janeiro: Di Livros Editora Ltda, 2005. v. 1. 295 p.

Menicucci TMG. História da reforma sanitária brasileira e do Sistema Único de Saúde: mudanças, continuidades e a agenda atual. História, Ciências, Saúde; 2014, 21 (1):77-92. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v21n1/0104-5970-hcsm-21-1-00077.pdf>

NANDA. Diagnósticos de Enfermagem da NANDA- definições e classificação 2018-2020. Porto Alegre. Artmed.

Rivitti EA. Manual de dermatologia clínica de Sampaio e Rivitti. Editora Artes Médicas, 2018.

Silva RCL, Figueiredo NMA, Meireles IB, Costa MM, Silva CRL. Feridas: fundamentos e atualizações em enfermagem. 3 ed. São Paulo: Yendis, 2011. (edição mais nova)

Talhari S, Penha GO, Gonçalves H S, Oliveira MW. Hanseníase. Di Livros. 2015.

Wolff kA, Saavedra AP. Dermatologia de Fitzpatrick. Atlas e Texto. Artmed. 2015.

7 Da divulgação do gabarito e do resultado final

7.1 A divulgação do primeiro resultado será no dia 13/11/2018 na página da SOBENDE (www.sobende.org.br).

7.2 O resultado final com a listagem dos candidatos aprovados estará disponibilizado no dia 30/09/2020 , na página da SOBENDE.

8. Recurso

8.1 O candidato que se julgar prejudicado, após a publicação do primeiro resultado, poderá recorrer, através de formulário próprio, e enviar ATÉ O DIA 13/10/2020 para a SOBENDE no endereço eletrônico: jana_gmorais@yahoo.com.br, com cópia para mari.urasaki@usp.br Solicitar aviso de recebimento da mensagem e guardar o comprovante do envio e recebimento.

8.2 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com a citação de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nome de autores e outros, anexando, sempre que possível cópia dos comprovantes.

8.3 Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver em consonância com a bibliografia indicada neste edital ou for apresentado fora do prazo.

8.4 Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente.

9. Do certificado do título de especialista em enfermagem em dermatologia

9.1 O certificado do Título de Especialista em Enfermagem em Dermatologia será enviado pelo correio aos aprovados, em até 180 dias da data do resultado final, para o endereço de correspondência indicado pelo candidato no

documento de inscrição.

10. Disposições gerais

10.1 A SOBENDE não se responsabilizará por despesas a quaisquer títulos realizadas pelas(os) candidatas(os).

10.2 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito. Todas as alterações serão comunicadas previamente e estarão disponibilizadas no site da SOBENDE: www.sobende.org.br

10.3 A organização do concurso para titulação de enfermeiro especialista em enfermagem dermatológica está sob a responsabilidade da SOBENDE, por meio da Comissão de Titulação, constituída por enfermeiros que atuam na área da enfermagem em dermatologia e possuem pós-graduação stricto sensu ou latu sensu e título de especialista em enfermagem em dermatologia.

10.4 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela diretoria da SOBENDE.

Dulce Janaina Gomes de Moraes - Presidente *SOBENDE*

Maristela Belleti Mutt Urasaki - Coordenadora da Comissão de Titulação